



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 177, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial, proveniente de excesso de arrecadação, dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a **Lei nº. 3.419, de 04 de outubro de 2022**:

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
04.01	Estruturação da Rede de Serviços do SUAS-EMENDAS 2022	08.244.0036.1.416	4.4.90.52.99.00.00	0017	200.000,00
				Total	200.000,00

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de emenda parlamentar de investimento GND4, conforme Portaria Ministerial 2.601/2018 alterada pela Portaria 580 de 31/12/2020.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de outubro de 2022.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1551